

DECRETO N.º 9.012
DE 22 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 378.911,35 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 378.911,35 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.2121.449000	ATENCAO BASICA	150.000,00
15.10.10.301.0057.3150.449000	ATENCAO BASICA	200.000,00
17.10.15.451.0100.1140.449000	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	<u>28.911,35</u>
TOTAL		<u>378.911,35</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 378.911,35 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 300.0701 (EMENDA EST. - REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE 01) e Código de Aplicação 300.0702 (EMENDA EST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - ATENCAO BAS 01); Fonte de Recurso 06 (Outras Fontes de Recursos), relacionados ao Código de Aplicação 100.0332 (AGEM 04/18 - OBRAS DE ACESSIBILIDADE ARENA SANTOS), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento